



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, cujo Objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Animação e Promoção do São João 2019 no município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 10 Sec. Mun. De Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo
13 Cultura

Dotação: 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA, 21 de Maio de 2019


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal